



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.423, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.999.999,00** (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) conforme Lei nº 2.908 de 20/12/2018, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	938	3.999.999,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1198	Construção de Avenida Dupla
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação	1000054	Financiamento CEF – Avenida Dupla
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 3.999.999,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será proveniente de contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei 2.908 de 20/12/2018 e Artigo 43 Inciso IV da Lei 4.320/64.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE ABRIL DE 2019.


Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Coveiro	Jalbertt Eduardo Campo Pinto	1º Lugar	1736

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 26 de Abril de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2019

Pregão Presencial nº 017/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENGARRAFADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO.

As Pregoeiras juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

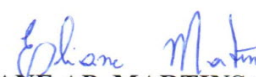
➤ **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens ; 01, o valor unitário **de R\$ 7,92** (sete reais e noventa e dois centavos) e para o item 02, o valor unitário **de R\$ 5,94** (Cinco reais e Noventa e quatro centavos), para aquisição do objeto do certame;

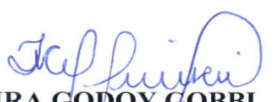
➤ **CRISTOFOLETTI EMPRESA DE AGUAS LTDA**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 03, o valor unitário de **R\$ 8,20** (Oito reais e vinte centavos), e para o item 04, o valor unitário de **R\$21,03**(Vinte e um reais e três centavos) para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 25 de abril de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira


GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Equipe de Apoio


MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

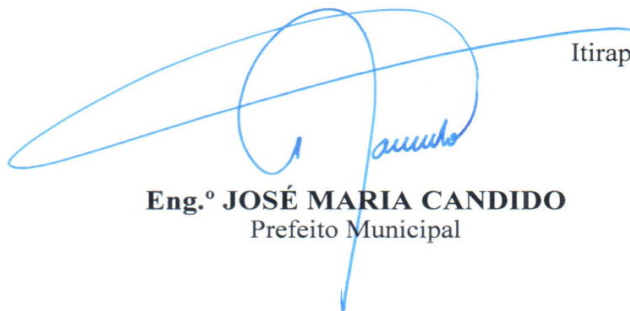
Processo Administrativo nº 043/2019

Pregão Presencial nº 017/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENGARRAFADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO.

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

- **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP**
CNPJ nº 03.193.591/0001-59
- **CRISTOFOLETTI EMPRESA DE AGUAS LTDA**
CNPJ nº 02.731.505/0001-51



Itirapina, 25 de abril de 2019.

Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2019

Chamamento Público 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Chamamento em epígrafe as seguintes proponentes

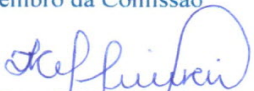
- **Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA);**
Americana 92,4 Km – Reforma Agrária – Assentados Orgânicos.
- **Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRES);** São Carlos
40 Km – Assentados.
- **Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER;** Descalvado 62,5 km – Reforma Agrária – Assentados.

Por terem apresentado todos os documentos exigidos para o credenciamento solicitado no presente certame.

Itirapina, 25 de abril de 2019.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Membro da Comissão


MAIRA GODY GOBBI
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2019

Chamamento Público 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatárias, as proponentes:

- **Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA)**, inscrita no CNPJ nº 10.607.658/0001-60;
- **Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE)**, inscrita no CNPJ nº 29.599.422/0001-07.
- **Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER**, inscrita no CNPJ nº 20.268.436/0001-73;.

Itirapina, 25 de abril de 2018.

Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 089/2017

Pregão Presencial nº 018/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, POR EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO OU SIMILARES DE 1ª LINHA, CONFORME A NECESSIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

As Pregoeiras juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

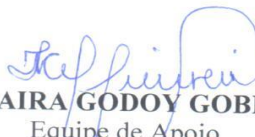
- **MATHEUS FONTANA SÃO CARLOS - EPP**, por ter ofertado o menor valor total para o lote 01 – Veículos de Pequeno Porte – Gasolina /Etanol – no valor total de **R\$ 191.630,00** (Cento e noventa e um mil seiscentos e trinta reais), para aquisição do objeto deste lote;
- **TREVO AUTO PEÇAS EIRELI –EPP**, por ter ofertado o menor valor para o lote 02 – Veículos de Médio Porte – Diesel – no valor total de **R\$ 175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil reais), para aquisição do objeto deste lote;
- **ZAIR AP. B. DE OLIVEIRA - ME**, por ter ofertado o menor valor para o lote 03, - Veículo de Grande Porte – Diesel - no valor total de **R\$ 183.400,00** (Cento e oitenta e Três mil quatrocentos reais), para aquisição do objeto deste lote;

Itirapina, 26 de abril de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira


GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Equipe de Apoio


MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 27 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 089/2017

Pregão Presencial nº 018/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, POR EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO OU SIMILARES DE 1ª LINHA, CONFORME A NECESSIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

- **MATHEUS FONTANA SÃO CARLOS - EPP**
CNPJ nº 04.613.859/0001-27
- **TREVO AUTO PEÇAS EIRELI -EPP**
CNPJ nº 17.049.306/0001-35
- **ZAIR AP. B. DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ nº 08.605.876/0001-73

Itirapina, 26 de abril de 2019.

Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal